EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA AOS SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA BIBLIOTECA CENTRAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS GESTÃO 2025-2029

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria n° 2/2025 - BC/UFAM, de 17 de abril de 2025, formada por técnico-administrativos em educação, torna público nos termos do Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas, aprovado pela Resolução n° 002/1996 de 09 de outubro de 1996 – CONSAD, que estarão abertas as inscrições para o cargo de Diretor da Biblioteca Central (BC) - Gestão 2025-2029.

1 DA CONSULTA

1.1 O preenchimento do cargo de Diretor será precedido de consulta aos servidores técnico- administrativos ativos e lotados na Biblioteca Central (BC), por meio do voto individual, intransferível, secreto e facultativo em plataforma remota, nos termos da legislação vigente e do Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas, aprovado pela Resolução n°002/1996 de 09 de outubro de 1996 – CONSAD.

1.2 A Consulta ocorrerá de forma virtual por meio de link e informações que serão disponibilizadas aos e-mails dos servidores lotados na Biblioteca Central.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Para coordenar a consulta foi eleita, a partir de reunião do Conselho Consultivo da Biblioteca Central realizada no dia 15 de abril de 2025, convocada pela Direção da BC, uma Comissão Eleitoral (CE) constituída formalmente por meio da Portaria n° 2/2025 - BC/UFAM, de 15 de abril de 2025.

2.1.1A CE é constituída pelos seguintes membros:

I. Flaviano Lima de Queiroz – Presidente;
II. Catarina Maria Ramalho Xavier – Secretária;
III. Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho – Membro titular;
IV. Rosângela de Oliveira Martins – Membro suplente.

2.1.2À CE compete:

I. Elaborar o Calendário Eleitoral (Anexo A);
II. Coordenar o processo de inscrição das candidaturas;
III. Decidir sobre a inscrição de candidatos, de acordo com as normas vigentes;
IV. Fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de consulta;

V. Promover debate público de ideias;
VI. Solicitar à Secretaria da BC a relação nominal, por ordem alfabética dos servidores técnico-administrativos ativos lotados no Órgão;
VII. Elaborar e divulgar lista nominal dos técnico-administrativos aptos a votarem na consulta;
VIII. Decidir, em grau de recurso, sobre a nulidade do voto;
IX. Adotar as demais providências necessárias à realização da Consulta;
X. Acompanhar o processo de apuração dos votos, realizado por meio de procedimentos técnicos do Centro de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC).

2.1.3 A CE disponibiliza o e-mail **cebc2025@gmail.com** como canal para orientações e esclarecimentos.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 De acordo com o Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas (Resolução N.º 002/96-Conselho de Administração-UA, Art. 8º e parágrafo único), e em consonância com o parágrafo único do artigo 38, da resolução 007, do estatuto da UFAM, que entrou em vigor no dia 3 de fevereiro de 2025, o processo eletivo para o preenchimento do cargo de direção da Biblioteca Central será encaminhado como se segue:

3.1.1 O Diretor será nomeado pelo Reitor, a partir de uma lista tríplice, oriunda de um processo eletivo realizado entre os servidores técnico-administrativos e operacionais lotados na Biblioteca Central.

3.1.2 O indicado deverá ser bacharel em Biblioteconomia, com experiência profissional de, no mínimo, quatro anos.

3.1.3 A inscrição far-se-á pelo candidato, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/WxFa3DsAUyWR9NaA7

3.1.4 Deverão ser anexados no formulário eletrônico:

I. Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
II. Comprovação de experiência profissional.

3.1.5 **O período de inscrição será de 08 a 09/05/2025 das 8h às 16h.**

3.2 A homologação das inscrições será realizada no dia 09/05/2025 a partir das 17h pela CE e publicada no site da Biblioteca Central (biblioteca.ufam.edu.br).

3.2.1 Os recursos contra o deferimento ou indeferimento de inscrições deverão ser encaminhados ao presidente da comissão eleitoral no dia 12/05/2025 no horário das 08h às 12h, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/ydmkCoaokok23Waa7

3.2.2 As respostas aos recursos, bem como a divulgação final dos candidatos inscritos, serão divulgadas no dia 12/05/2025, a partir das 17h, no site da Biblioteca Central (biblioteca.ufam.edu.br).

4 DA CAMPANHA, PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO ELEITORAL

4.1 Campanha, propaganda e divulgação eleitoral só poderão ocorrer após a homologação das inscrições até a véspera da eleição.

4.2 A divulgação relativa às candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate de ideias e defesa das propostas contidas nos programas de trabalho que nortearão a ação e gestão das chapas inscritas junto à comissão eleitoral.

4.3 As formas de divulgação das candidaturas e programas de trabalho restringir-se-ão a debates, entrevistas, documentos, meios eletrônicos, panfletos, cartazes, faixas, adesivos e camisas, de modo a preservar o caráter de austeridade, imprescindível a uma consulta dessa natureza.

4.4 A campanha, propaganda e divulgação eleitoral obedecerão às normas abaixo relacionadas:

I. As peças de propaganda difundidas em espaços próprios das chapas em redes sociais (páginas e perfis) deverão observar o caráter ético, não sendo ofensivas ou lesivas a outrem;
II. Fica vedado o uso de espaços institucionais oficiais (página da UFAM, páginas oficiais de Unidades, Departamentos e afins), bem como espaços institucionais de outros órgãos/entidades externas como, por exemplo, associações, sindicatos e conselhos de classe, para divulgação de material de campanha;
III. Não será permitida a propaganda mediante pichações em muros ou paredes pertencentes à UFAM.
IV. A divulgação das peças de propaganda fica autorizada em páginas pessoais, grupos de WhatsApp e similares, exceto os institucionais.

5 DO DEBATE

5.1 Durante o processo eleitoral a comissão eleitoral promoverá debate público de ideias entre os candidatos no dia 14/05/2025, às 09h, de forma presencial, com transmissão online.

5.1.1 As regras e procedimentos do debate serão entregues aos candidatos com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da ocorrência do debate.

DA VOTAÇÃO

5.2 A votação acontecerá no dia 23/05/2025 das 9h às 16h, por meio do link que será enviado aos servidores lotados na Biblioteca Central.

5.3 Somente poderão votar os servidores técnico-administrativos ativos lotados na BC constantes na lista nominal.

6 DA APURAÇÃO E NULIDADE DE VOTOS

6.1 O processo de apuração iniciará após o encerramento da consulta, por meio dos procedimentos técnicos realizados pelo CTIC, acompanhados pela Comissão Eleitoral e representantes das chapas envolvidas.

7 DO RESULTADO DA CONSULTA

7.1 O resultado da consulta será divulgado no site da Biblioteca Central (biblioteca.ufam.edu.br) e encaminhado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o dia da votação/apuração à Reitoria para homologação do nome do(a) novo(a) diretor(a) da BC para elaboração de portaria.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas pela CE, por meio do e-mail: **cebc2025@gmail.com**

8.2 O presente Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANEXO - A

CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADES	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	05/05/2025	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 8h
Inscrição de candidatos	08 e 09/05/2025	Formulário eletrônico: https://forms.gle/WxFa3DsAUyWR9NaA7	Das 8h do dia 08/05/2025 às 16h do dia 09/05/2025.
Homologação das inscrições	09/05/25	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 17h
Interposição de recursos	12/05/25	Formulário eletrônico: https://forms.gle/ydmkCoaokok23Waa7	das 8h às 12h
Campanha eleitoral	09/05/25 (a partir da homologação) a 22/05/25	On-line e presencial	A partir da homologação até às 23h59 do dia 22/05/25
Respostas aos recursos e divulgação final dos candidatos inscritos	12/05/25	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 17h
Debate	14/05/25	Presencial com transmissão online	às 09h
Votação	23/05/25	Link será enviado ao email do servidor	Das 9h às 16h
Apuração	23/05/25	Por meio de procedimentos técnicos realizados pelo CTIC	A partir das 16h
Divulgação do resultado	23/05/2025	Divulgação no site da biblioteca: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 17h
Envio dos resultados à Reitoria para homologação	23/05/25	Encaminhar via SEI à Reitoria para homologação do resultado	A partir das 17h

Manaus, AM, 5 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ
Data: 05/05/2025 13:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UFAM

Flaviano Lima de Queiroz
Bibliotecário-Documentalista
Presidente da Comissão Eleitoral